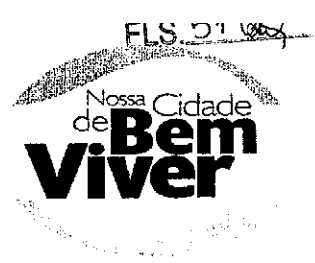




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**LEI Nº 1.606, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011**

Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação Naviraiense de Esportes Olímpicos - ANEO”, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a “Associação Naviraiense de Esportes Olímpicos - ANEO”, inscrita no CNPJ número 11.220.180/0001-33.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 16 de dezembro de 2011.

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 24/2011  
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 488 de 22/12/2011

*[Handwritten signature]*